



**PARECER Nº DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE
ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 693/2023**

De autoria dos Vereadores Toninho Vespoli e Ricardo Teixeira, a propositura tem o objetivo de aumentar o período de utilização do bilhete único para pagamento de tarifas no Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros na Cidade de São Paulo, nos seguintes termos:

I - nos dias úteis alterar, a utilização do bilhete, passando das 3 horas existentes para 4 horas;

II - nos domingos e feriados, alterar o período existente que é de 8 horas, passando neste casos a serem períodos de gratuidade;

III - criar a gratuidade da utilização do bilhete no período noturno, período que compreende das 22 horas a 5 horas, para todos os dias da semana.

De acordo com a Justificativa, objetiva-se incentivar o uso do transporte público e melhorar a qualidade de vida de nossos munícipes, em especial aqueles que utilizam dos serviços de transportes públicos disponibilizados na cidade, para que possam desfrutar dos pontos turísticos e pitorescos de nossa cidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade da iniciativa.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável ao presente projeto de lei.

No âmbito da competência desta Comissão, observa-se que a proposta em tela aumenta de três para quatro horas o período em que podem ser realizados quatro embarques com o pagamento de apenas uma tarifa de ônibus mediante a utilização do bilhete único, sendo um embarque no sistema por trilhos e três embarques no sistema de ônibus.

Também está sendo proposta a alteração da utilização do bilhete único nos domingos e feriados, de oito horas para a realização dos embarques para uma situação de gratuidade. Esse quesito já foi atendido pela política pública existente desde o final de 2023 chamada "Domingão Tarifa Zero". Por fim, a proposta em tela estabelece a gratuidade no período noturno (das 22 h às 5 h).

Tendo em vista o interesse público de que se reveste a matéria, a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em